Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO

D E C I S Ã O

I - Recebi hoje;

II - Trata-se da Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço n° 022/2024 em face da Contratada **BENICIO PNEUS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 39.535.062/0001-33 com o Município de Ariranha do Ivaí referente ao item 26;

III - No dia 12/05/2025 foi enviada, por e-mail, à Contratada **BENICIO PNEU - LTDA** quanto à decisão do Gabinete quanto à rescisão unilateral do item 26 da ata em questão, a qual foi confirmado o recebimento no dia 13/05/2025, oportunizando prazo de 03 (três) dias úteis, em homenagem aos princípios dos contraditório e da ampla defesa. Tal prazo findou-se no dia 16 de maio do ano corrente;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

IV – A contratada, tempestivamente, apresentou sua defesa prévia, requerendo a rescisão amigável do item em questão e a não aplicação de qualquer penalidade, já que segundo ela, tais circunstâncias foram causadas, fortuitamente, sem dolo da empresa;

V – A Contratada também sugeriu que em caso de entendimento dessa Administração Pública para aplicação de penalidade que sejam "penalidades brandas como advertência e multa";

VI – Tendo em vista a manifestação da Contratada **BENICIO PNEUS - LTDA** sou pela **RESCISÃO UNILATERAL** da Ata de Registro de Preços nº 022/2024;

VII – Sendo assim, **DETERMINO** ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos que **CONVOQUE** a segunda colocada e, se for o caso, as seguintes, para o **ITEM 26**, a fim de que se manifestem quanto à aceitação dos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

valores ofertados no Pregão Eletrônico nº 018/2024, para os respectivos lotes, editando nova Ata de Registro de Preços para o **ITEM 26;**

VIII – Quanto a penalidade, DETERMINO ao Gestor Geral de Atas e Contratos Administrativos para que abra Processo Administrativo em face da empresa **BENICIO PNEUS - LTDA** para que seja averiguado os fatos e que seja tomada as devidas providências;

IX - Cumpra-se;

X - Publique-se;

XI – Voltem conclusos para ulteriores decisões.

Ariranha do Ivaí-PR, 16 de maio de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 577/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Nome do Servidor: Claudinei da Silva Esser
Data Início: 15/05/2025
Data Fim: 15/05/2025
Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.
Valor unitário: 389,95
Valor Total: 389,95
Município de Destino/UF: Maringá/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Fiat Argo **Placas:** SDY-7D84
Objetivo da Viagem: Participar do encontro do **SEAGRI** – Sistema Estadual da Agricultura e a Sociedade Rural de Maringá.
Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 1.079/2022, Artigo 4°, Inciso III, no percentual de 50%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 578/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo
Nome do Servidor: José Renato Batista de Oliveira
Data Início: 15/05/2025
Data Fim: 15/05/2025
Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.
Valor unitário: 389,95
Valor Total: 389,95
Município de Destino/UF: Maringá/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Fiat Argo **Placas:** SDY-7D84
Objetivo da Viagem: Participar do encontro de prefeitos e secretários para assuntos relacionados a agricultura e meio ambiente.
Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 1.079/2022, Artigo 4°, Inciso III, no percentual de 50%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 579/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos
Data Início: 16/05/2025
Data Fim: 16/05/2025
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 76,06
Valor Total: 76,06
Município de Destino/UF: Arapongas - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: HB20 **Placas-** SFF-2I77
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas na **Clínica NeuroReadaptar.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 580/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato
Data Início: 16/05/2025
Data Fim: 16/05/2025
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 76,06
Valor Total: 76,06
Município de Destino/UF: Arapongas - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: HB20 **Placas-** SFO-9J21
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 581/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Flavio Prachun
Data Início: 16/05/2025
Data Fim: 16/05/2025
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 76,06
Valor Total: 76,06
Município de Destino/UF: Londrina - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 16:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 582/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes
Data Início: 16/05/2025
Data Fim: 16/05/2025
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 76,06
Valor Total: 76,06
Município de Destino/UF: Londrina - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:30 horas no **Hospital do Câncer.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 16/05/2025 às 22:38:15

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2740 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 583/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Nome do Servidor: Gilberto Natalino Fernandes
Data Início: 16/05/2025
Data Fim: 16/05/2025
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei n° 1.124/2023
Valor unitário: 76,06
Valor Total: 76,06
Município de Destino/UF: Corumbataí do Sul/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-06555
Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Caminhão Volkswagen Caçamba **Placas:** RHW-5ª24
Objetivo da Viagem: Levar carga de maracujá de produtores rurais na Cooperativa **COAPROCOR** na cidade de Corumbataí do Sul - PR.
Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal